



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capviri		50.062.561.0001-93	
Endereço			
Rua Oswaldo Costa, 75			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capivari	SP	13.360-000	19- 3491-6088
E-mail			
apaecapivari.org.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
105490-2	001 - Brasil	0699-8	Capivari

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Alexandre Pacheco May			
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
20.078.215	SSP/SP	172.001.678.00	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Geneveva Brugneroto, 188 - Jardim Gênova			
Cidade	UF	CEP	
Capivari	SP	13.360-000	
E-mail		Telefone	
apaecapivari.org.br		19 - 3491-6088	

3. JUSTIFICATIVA

No município de Rafard/SP, não existe nenhuma Associação que desenvolva um trabalho voltado para pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltiplas deficiências, sendo portanto necessário que o município



realize termo de fomento com a APAE de Capivari, para suprir as necessidades de seus munícipes que tenham deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências.

Diante do exposto acima, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma entidade da sociedade civil, baseada na filantropia, cujo objetivo é promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência, através da assistência, programa de apoio terapêutico (saúde) e educação, buscando a garantia e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência Intelectual e/ou múltiplas deficiências.

Conforme o Estatuto da Instituição, a APAE tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Pensando nisso, o projeto vem contemplar a transformação da realidade de assistidos e seus familiares através da orientação, suporte e apoio da autonomia e fortalecimento dos vínculos, além do estímulo à autoestima e profissionalização. A ação e serviço desenvolvido com o projeto é pautada na Tipificação Socioassistencial e a instituição executa, conforme preconiza a Resolução CNA nº 109/2009, além disso estabelece o regime de mútua cooperação e parceria, em termos de fomento, conforme define as diretrizes da Lei do Marco Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

A Instituição conforme o atendimento socioassistencial, desenvolve ações cooperativas prevista na lei nº 9.867,10 de novembro de 1999, que atende pessoas em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social proporcionando fortalecimento de vínculos e melhor qualidade de vida conforme determinado na Tipificação.

3.1 Característica do Serviço Oferecidos

Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Público – alvo: Pessoas com Deficiência, seus familiares e cuidadores Faixa etária: todas as faixas etárias

Sexo: Masculino e Feminino

Período de funcionamento: diariamente, de 2ª à 6ª feira Capacidade de atendimento para o município de Rafard: 20

Número de pessoas atendidas: 15

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

4.1 Objetivo Geral: Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências através dos programas de assistência social, apoio terapêutico (saúde) e educação.



4.2 Objetivo específico:

- I. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
- II. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho, visando a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- III. Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto a família e no contexto em que está inserida de maneira a desenvolver ao máximo as suas potencialidades;
- IV. Incentivar a participação de comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- V. Solicitar e receber recursos de órgão públicos ou privados e contribuições de pessoas físicas;
- VI. Promover e articular serviços e programas de prevenção, promoção, proteção inclusão e defesa de direitos, assistência social, saúde, esporte, lazer visando a inclusão social de pessoa com deficiência;
- VII. Contribuir para que as pessoas com deficiência tenham acesso aos direitos socioassistenciais, das políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- VIII. Trabalhar pela inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, educação, esportes, lazer, etc.
- IX. Habilitar e reabilitar a pessoa com deficiência, visando sua inclusão e sua cidadania, através da assistência social, educação e saúde (programa terapêutico), diminuindo a exclusão social da pessoa com deficiência.
- X. Garantir Serviço de Proteção Social básica e Especial para os usuários com deficiência e suas famílias.

4.3 Finalidade:

A finalidade da APAE de Capivari é a prestação de serviços de relevância pública e social, em especial:

- a promoção e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
 - a prestação serviço de habilitação ao seu público alvo, promover a integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
 - prestação de serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla que não se beneficiam da inclusão no ensino comum.
- oferta de serviços de habilitação e reabilitação, na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

4.4 Usuários:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, familiares e cuidadores dessas pessoas.



5- METODOLOGIA:

O serviço da APAE de Capivari se desenvolve por meio de:

- Assistência Social.
- Educação Especial.
- Habilitação e reabilitação.

5.1 Ações Desenvolvidas

- Programa educacional (ensino fundamental, programa socieducacional e preparação para o trabalho)
- Grupo de convivência para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, acima de 30 anos.
- Grupo terapêutico transdisciplinar para orientação a pais, responsáveis e/ou cuidadores.
- Grupo de orientação a pais.
- Habilitação e Reabilitação: Atendimento individual e/ou grupal de: Fonoaudiologia, Fisioterapia motora, respiratória e hidroterapia, psicologia clínica e escolar, terapia ocupacional e nutrição.

Metas:

Prestar atendimento especializado a 20 pessoas, do município de Rafard, com deficiência intelectual e /ou múltiplas deficiências dentro das especificidades e necessidades de cada uma, promovendo o desenvolvimento global, a dignidade, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Etapas/Fase

- A pessoa com deficiência deve que ser encaminhada por médico com laudo e CID, para a avaliação na Associação.

- A avaliação feita é multidisciplinar, iniciando com a entrevista social e anamnese. Após a avaliação é feito estudo do caso e a partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso aos atendimentos da Associação.

O Serviço social é a porta de entrada do usuário na Associação que é responsável por:

- Levantamento socioeconômico e triagem das famílias através de entrevistas anamnese, visitas domiciliares, obtendo dados mais concretos que colaborem na orientação da pessoa com deficiência, visando sua habilitação e reabilitação, bem como fazer o acolhimento e o Estudo social;
- Através dos dados são elaborados planos de tratamento e encaminhamento aos recursos da comunidade;
- É feito encaminhamento e orientação na busca e defesa dos direitos.
- Encaminhar e orientar na busca e defesa dos direitos e sobre a deficiência



Indicador Físico e Duração desta ação:

Número de pessoas a serem atendidas neste projeto é de até 20.

Sexo: Masculino e Feminino

Período de execução do projeto será de 12 meses

Capacidade de atendimento: 20

6-PLANO DE APLICAÇÃO

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Aplicação das despesas		Valores (R\$) Ano 112.800,00		Origem dos Recursos: Municipal	
1. Pessoal/Serviços/Encargos					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Salários e encargos (recursos Humanos)	Mês	12	7.990,00	95.880,00
03	Material de Consumo: (alimentação, material de escritório, material de limpeza, luz, telefone, material de uso em atendimento (luvas de procedimentos e outros)	Mês	12	1.410,00	16.920,00
04	Outros (parte das despesas com recurso da Entidade)	Mês	12	1.888,00	22.656,00
	Total			11.288,00	135.456,00

7-CAPACIDADE INSTALADA

A Entidade possui um total de 2.500 m2 de área e esse espaço está dividido em: 06 salas de aula, 01 refeitório, 01 copa, 01 diretoria, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 almoxarifado, 01 Biblioteca, 01 sala de telemarketing, 01 secretaria, 08 salas de atendimento terapêutico, 02 banheiro de funcionários, 03 banheiro feminino, 03 banheiro masculino, 01 vestiário, 01 Sala de Multimídia, 01 Sala de Brinquedoteca, 01 sala de preparação para o trabalho, 03 Garagens, 01 Quiosque, 01 sala de serviço social, 01 piscina de hidroterapia, 02 galpões, 01 lavanderia, 01 arquivo morto, 03 salas de depósito.



CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Qtde	Cargo	Função	Carga Horaria	Vínculo
01	Diretora	Diretora Geral	40 horas semanais	CLT
02	Motorista	Transporte de usuários	40 horas semanais	CLT
01	Secretária	Recepção e Auxiliar Administrativa	40 horas semanais	CLT
01	Assistente Social	Atendimento de usuários e famílias	30 horas semanais	CLT
02	Fonoaudióloga	Atendimento terapêutico	60 horas semanais	CLT
03	Fisioterapia	Atendimento terapêutico e hidroterapia.	70 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Atendimento terapêutico e orientação a pais e outros	20 horas semanais	Cedido pela Prefeitura
01	Op. Telemarketing	Captação de recursos	40 Semanais	CLT
03	Serviços gerais	Manutenção e limpeza	120 horas semanais	Cedido pela Prefeitura
01	Serviços Gerais	Manutenção e Limpeza	40 horas Semanais	CLT
01	Merendeira	Preparo/Alimentação	40 horas semanais	Cedida pela prefeitura municipal
01	Cozinheira	Preparo/Alimentação	40 horas semanais	CLT
03	Professor	Educação Especial	25 horas semanais	CLT
05	Professor	Educação especial	25 horas semanais	Cedidos pela Prefeitura



01	Professor	Educação Especial	20 horas semanais	Cedido pela Prefeitura
01	Pajem	Cuidador/Monitor	42,5 horas semanais	CLT
01	Inspetora de Alunos	Inspetor de Alunos	40 horas semanais	CLT
02	Professor de Educação Física	Educação Física	22 horas semanais	Cedido pela Prefeitura
01	Psicóloga Escolar	Coordenadora Pedagógica	20 horas semanais	Cedido pela Prefeitura
01	Professora Informática	Professor de Informática	20 horas semanais	CLT

8-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
Recursos Próprios	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00
Meta 1	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
Recursos Próprios	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00



9- ECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Rute Berto Siviero

Alexandre Pacheco May

Responsável Técnico(a) pela elaboração do Projeto

Representante legal da proponente:

Local e Data: 07/12/17

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

(nome e Assinatura)

(nome e Assinatura)

Comissão Técnica de Seleção:

Comissão Técnica de Seleção:

Ordenador de despesa
(nome e Assinatura)

Local e Data:

Rafard, 08 de dezembro de 2017

Nádia G. Almeida Quadros
Diretora do Dep. Assistência Social

(Bruna Ap^a Simonato)